



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO Nº 359, de 24 de novembro de 2000.
NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 11 de 2000

BRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao que dispõe a Lei Municipal nº 397, de 23 de novembro de 1999,

DECRETO

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.410,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e dez reais) destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.13.75.428.2007 – MANTER O FAS

Rubrica: 3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos.....RS 2.500,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.03.08.030.2.009 – MANTER O ÓRGÃO

Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....RS 7.000,00
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....RS 500,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto

01.08.41.190.2.012 – MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL

Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....RS 500,00

01.08.42.188.2.010 – MANUT.DESEN.ENSINO FUND.VALORIZ.MAGISTÉRIO

Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....RS 5.500,00

01.13.75.427.2.014 – DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR

Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 400,00

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. De Obras e Viação

01.13.07.021.2.021 – MANTER O ÓRGÃO

Rubrica: 3.1.1.1. – Pessoal Civil.....RS 6.000,00

Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....RS 160,00

01.10.60.327.2.018 – MANTER SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO

Rubrica: 3.1.3.2. – Outros serviços e Encargos.....RS 10.000,00

ca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01.13.76.449.1.010 – DRENAR ESGOTOS PLUVIAIS
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....RS 15.000,00

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. De Agric. Ind. Com. e Desenvolvimento
01.03.07.021.2.026 – MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....RS 3.000,00
01.04.15.088.2.028 – MANTER O CONVENIO DE INSEMINAÇÃO
Rubrica: 3.2.3.3. – Contribuições correntes.....RS 2.000,00
01.04.18.111.2.029 – MANTER CONVÊNIO COM A EMATER
Rubrica: 3.2.3.3. - Contribuições Correntes.....RS 200,00

ÓRGÃO: 09 – Encargos Gerais do Município
01.03.07.021.2.032 – ATENDER ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Rubrica: 4.3.5.4.- Outras Amortizações.....RS 150,00
Rubrica: 3.2.8.0.- Contribuições Para formação do PASEP.....RS 500,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
02.03.07.021.2.003 – MANTER CALENDÁRIO DE EVENTOS
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de ConsumoRS 150,00
01.03.07.020.2.002 – EQUIPAR O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.1.0.- Pessoal Civil.....RS 5.000,00

ÓRGÃO: 03 – Sec. Mun. de Administração
01.03.07.021.2.004 – MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.1.1. – Pessoal Civil.....RS 1.800,00

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. Educ. Cult. e Desporto
01.08.41.190.2.012 – MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL
Rubrica: 3.1.1.1. – Pessoal Civil.....RS 900,00
01.08.42.188.2.010 – MANUT. DESENV. ENS. FUND. E VALOR. DO MAGIST.
Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....RS 2.000,00
01.08.42.188.2.011 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....RS 16.000,00
Rubrica: 3.1.1.3.- Obrigações Patronais.....RS 4.500,00
Rubrica: 3.1.2.0. – Material de Consumo.....RS 5.000,00
01.08.42.188.2.015 – TRANSF. FUNDO DE MANT. DESENV. ENS. VAL. MAGIS.
Rubrica: 3.2.2.2. – Transf. a Estados e ao Distrito Federal.....RS 8.000,00
01.08.43.199.2.016 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR DO 2º GRAU
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 2.500,00
01.08.48.247.2.013 – APOIAR CULTURA POPULAR
Rubrica: 3.1.1.1. – Pessoal Civil.....RS 2.159,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.Obras e Viação

01.16.88.534.2.020 – MANTER ESTRADAS VICINAIS

Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 4.900,51

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun. Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento

01.03.07.021.1.045 – EQUIPAR O ÓRGÃO

Rubrica: 4.1.2.0.- Equipamento e material permanente.....RS 500,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de novembro de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Muller
Sec.Mun./Adm.Planej.Finan.